



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 04, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O GERENTE DE PÁTIOS E LEILÕES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN/SP), Autarquia com sede e foro em São Paulo/SP, à Rua João Bricola, nº 32, Centro Histórico de São Paulo - CEP 01.014-010, no âmbito da competência que lhe foi conferida na Lei Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e no Decreto estadual nº 59.055, de 9 de abril de 2013, com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, e no Decreto federal nº 21.981, 19 de outubro de 1932, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, torna público que realizará licitação na modalidade **LEILÃO** para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores retidos e removidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no(s) pátio(s) definidos no item 3 deste Edital e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal; e na forma da legislação pertinente nos termos a seguir:

1. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1. Serão ofertados veículos automotores e sucatas de veículos automotores de diversos tipos visando a arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado:

1.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS**, destinados à **CIRCULAÇÃO** em vias públicas, estando os ARREMATANTES isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando, porém, o ARREMATANTE responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo, com o pagamento das respectivas taxas.

1.1.2. Lotes classificados na condição de **SUCATA**, com as seguintes destinações:

1.1.2.1. **SUCATAS APROVEITÁVEIS** - aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.2. **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** - diferem das "sucatas aproveitáveis" no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.3. **SUCATAS INSERVÍVEIS** - são aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança, sendo supervisionada por membros da Comissão Estadual de Leilão ou agentes designados pelo Detran SP.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O procedimento do leilão, tipo MAIOR LANCE, será conduzido por LEILOEIRO, em sessão pública exclusivamente na forma eletrônica.

2.2. O leilão ocorrerá **exclusivamente "on-line" por meio do sítio eletrônico www.ricoleiloes.com.br** e será conduzido pelo(a) leiloeiro(a) público(a) oficial **Letícia de Andrade Verrone** registrado(a) na JUCESP sob o nº 1055, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00367210/2023-94.

I - Veículos classificados como CONSERVADO DESTINADO À CIRCULAÇÃO

- a) Abertura para pré-lances no dia 26 de agosto de 2024 às 10h00min
- b) Abertura da Sessão Pública de leilão no dia 12 de setembro de 2024 às 10h00min
- c) Encerramento da Sessão Pública no dia 12 de setembro de 2024 até às 18h00min

II - Veículos classificados como SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

- a) Abertura para pré-lances no dia 26 de agosto de 2024 às 10h00min
- b) Abertura da Sessão Pública de leilão no dia 13 de setembro de 2024 às 10h00min
- c) Encerramento da Sessão Pública no dia 13 de setembro de 2024 até às 18h00min

III - Veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEL

- a) Abertura para pré-lances no dia 26 de agosto de 2024 às 10h00min
- b) Abertura da Sessão Pública de leilão no dia 16 de setembro de 2024 às 10h00min
- c) Encerramento da Sessão Pública no dia 16 de setembro de 2024 até às 18h00min

- 2.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF (BRT - UTC-3).
- 2.4. Os participantes poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do referido site descrito no item 2.2, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 30 segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.
- 2.4.1. Após a abertura da sessão, os participantes poderão apresentar os lances, até o fechamento do lote, sendo considerado vencedor o participante que ofertar maior lance pelo lote.
- 2.4.2. Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo participante cadastrado no site.
- 2.5. A eventual ocorrência de problemas na sessão "on-line" ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do interessado, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.
- 2.6. No caso de desconexão do LEILOEIRO com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos participantes, a etapa terá continuidade para recepção de lances, devendo o(a) LEILOEIRO(a), assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do LEILOEIRO persistir por mais de 30 minutos e não for possível a sua retomada, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão, sendo preferencialmente retomada no primeiro dia útil subsequente.
- 2.7. Quando não for possível a conclusão da sessão pública no horário de encerramento estabelecido na alínea c dos incisos I, II e III do item 2.2, esta será suspensa e terá reinício no primeiro dia útil subsequente, previamente divulgado no site do LEILOEIRO, e sem prejuízo dos atos já realizados.
- 2.8. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.
- 2.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar ARREMATANTES por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

3. DO(S) LOCAL(IS) DE CUSTÓDIA E VISITAÇÃO DOS LOTES

- 3.1. Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s):

Superintendência	Município	Nome Pátio de Custódia	Endereço	Telefone/ E-mail
Jundiai	Bragança Paulista	PANE GUINCHO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	Rua do Bom Retiro dos Dell Orti, 23, Chácara Portal das Estâncias, CEP 12915-003	(11) 4133-1112/ paneguinc24hs@gmail.com
Jundiai	Bragança Paulista	A.V. SAVIETTO AUTO SOCORRO – ME (AUTO SOCORRO ZECA)	Avenida Coronel Daniel Peluso, 1803, Vila São Caetano, CEP 12926-162	(11) 99791-5825/ autosocorrozecca@hotmail.com
Jundiai	Bragança Paulista	GUINCHO DELGADO SERVIÇO DE REBOQUE LTDA – EPP	Estrada Rural Curitibanos, 25, Curitibanos	(11) 94237-8184/ m.guinchodelgado@gmail.com

- 3.2. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dois (2) dias úteis que antecedem a data de abertura para pré-lances, descrita nos incisos I, II e III do item 2.2, no horário das 09h00m às 16h00m.
- 3.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sucatas e materiais ferrosos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.
- 3.4. Não será permitida a entrada nos pátios de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o DETRAN-SP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.
- 3.5. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes se encontram, todavia é vedado ao pátio contratado proibir o registro fotográfico dos lotes constantes nos Anexos I, II e III.
- 3.6. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do(a) LEILOEIRO(a) (item 2.1). As fotos divulgadas no portal eletrônico são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

- 4.1. As características dos veículos destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis a serem leiloados estão relacionadas nos Anexos I, II e III, respectivamente; e as fotos podem ser conferidas no site eletrônico do(a) LEILOEIRO(a), conforme mencionado no item 3.6.

5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

- 5.1. Os veículos leiloados na condição de CIRCULAÇÃO, poderão retornar a circular em via pública, ficando o ARREMATANTE responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com o pagamento das respectivas taxas.
- 5.2. O número do lote de cada veículo será identificado fisicamente nos veículos.
- 5.3. O DETRAN-SP não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, ficando sob responsabilidade do ARREMATANTE, antes de colocá-los em circulação, a revisão técnica dos veículos para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, quando deverá ser procedida vistoria obrigatória, conforme previsto no subitem 15.4 deste Edital e, após, registro de transferência.
- 5.4. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.
- 5.5. O ARREMATANTE é responsável, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

- 6.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATAS APROVEITÁVEIS, sendo classificadas como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podem ser registrados ou licenciados e absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.
- 6.2. O número do lote de cada veículo será identificado nos veículos classificados como sucatas.
- 6.3. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados em sua totalidade, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças desmontadas e partes metálicas.
- 6.4. As sucatas arrematadas serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelas empresas participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.
- 6.5. A empresa ARREMATANTE é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e na Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

7. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

- 7.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEIS, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), quando possível sua identificação - deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializadas as peças, componentes ou partes metálicas.
- 7.2. Os veículos classificados como sucatas inservíveis serão agrupados neste Edital em um único lote e serão vendidos por peso (kg/ton) do material ferroso.
- 7.3. As sucatas inservíveis serão pesadas depois de transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.
- 7.4. A empresa ARREMATANTE das sucatas inservíveis deverá efetuar o processo de prensagem ou trituração para transformá-las em fardos metálicos em local supervisionado pelo DETRAN-SP, conforme prevê o § 2º inciso II do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 7.4.1. Quando for inviável a realização do processo de prensagem ou trituração de que trata o item 7.4 no próprio pátio de custódia, poderá ser pactuada a realização em local diverso proposto pelo ARREMATANTE, com acompanhamento pelo DETRAN-SP, desde que realizada a inutilização de placas e numeração de chassi anteriormente a retirada das sucatas inservíveis do pátio de custódia.
- 7.5. A empresa ARREMATANTE deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, de maneira a não contaminar o solo do pátio de custódia das sucatas leiloados. O trabalho deverá estar sob a supervisão do DETRAN-SP que designará servidor para o acompanhamento e registro do feito.
- 7.6. O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global mínimo de R\$ R\$ 2.761,20 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
- 7.7. A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 6.136 quilos (seis mil cento e trinta e seis), equivalente a 6,136 toneladas (seis toneladas cento e trinta e seis quilos), contemplando o total de 14 (quatorze unidades), conforme especificações do Anexo III.
- 7.8. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o "peso seco" da motocicleta HONDA/CG 125 FAN, mais comum no mercado.
- 7.9. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, sendo eles FIAT/UNO MILLE, VW/GOL, FIAT/PALIO e GM/CORSA CLASSIC.
- 7.10. Para determinação do peso dos veículos pesados, utilizou-se como referência o peso de um caminhão Mercedes Benz modelo MB1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus.
- 7.11. A empresa ARREMATANTE é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive pela captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e leis ambientais.

8. DA PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se inscrever no site eletrônico citado no item 2.2., observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.
- 8.2. Para a correta identificação de usuário, sua inscrição deverá ser realizada com ao menos 48 (quarenta e oito horas) horas de antecedência ao início da sessão pública de leilão, para análise dos dados cadastrais e confirmação da participação.
- 8.2.1. A inscrição prévia do usuário é requisito fundamental para a participação do certame na forma eletrônica.

- 8.2.2. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação pessoal ou empresarial e residencial ou de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- 8.2.3. Caso as informações cadastrais estejam regulares, o interessado receberá o Login (identificação de acesso) e Senha para fins de participação do certame.
- 8.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade nas informações pessoais informadas no site do(a) LEILOEIRO(a), será concedido prazo de 24 horas, para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.
- 8.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 8.2.6. Os lances serão ofertados exclusivamente on-line, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.
- 8.2.7. Maiores informações acerca da inscrição no sistema eletrônico constarão no site do(a) LEILOEIRO(a).
- 8.3. São impedidos de participar do leilão:
- 8.3.1. Servidores do DETRAN-SP e parentes de servidores até o segundo grau.
- 8.3.2. O(a) LEILOEIRO(a), seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.
- 8.3.3. Os proprietários, sócios e/ou administradores dos pátios terceirizados, licitados ou conveniados onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau e os membros da equipe de trabalho.
- 8.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV da Lei federal 14.133, de 1º de abril 2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP.
- 8.5. Poderão participar do presente leilão:
- 8.5.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes documentáveis - classificados como CONSERVADOS.
- 8.5.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em consonância com a Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e com a Resolução CONTRAN nº 611 e 623, de 2016 e suas alterações, para quaisquer lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS - não documentáveis.
- 8.5.2.1. Para participação no leilão e oferta de lance nos lotes de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL as pessoas jurídicas aludidas no item 8.5.2 devem obrigatoriamente possuir registro ativo perante o órgão executivo de trânsito de onde atuam no ramo de comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 2014, nos termos do §3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 8.5.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) regulares do ramo de siderurgia ou fundição para participação no leilão e oferta de lance nos lotes de SUCATAS INSERVÍVEIS, nos termos do §3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

9. DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS

- 9.1. É condição essencial para arrematação dos veículos ou sucatas, as pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão os seguintes documentos estarem em situação regular:
- 9.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.1.2. Documento de identificação pessoal com foto, no caso de pessoa física ou do sócio/proprietário/administrador no caso de pessoa jurídica;
- 9.1.3. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;
- 9.1.4. Em se tratando de procurador, instrumento de mandato público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou, no mínimo, assinatura eletrônica avançada, constando poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- 9.1.5. Comprovante de endereço para pessoa física;
- 9.2. Caso a documentação descrita nos itens 9.1.1 a 9.1.5 estejam em situação regular e validada pelo(a) LEILOEIRO(a) e pela Comissão, o ARREMATANTE receberá via e-mail o boleto bancário para pagamento do lote acrescida a taxa de preparação ao DETRAN-SP e as informações para pagamento da comissão (5%) diretamente a(o) LEILOEIRO(a).
- 9.2.1. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação ou nas informações pessoais informadas pelo participante que ofertou o melhor lance, o arremate será cancelado e o(a) LEILOEIRO(a) anunciará o participante com o segundo maior lance como ganhador do(s) lote(s), desde que seu lance seja igual ou superior ao valor de avaliação.
- 9.2.2. As empresas estarão devidamente habilitadas a ARREMATAREM bens desta hasta pública somente após a análise da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil para todas as classificações de lotes e/ou perante os órgãos executivos de trânsito estaduais, no caso de empresas do ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres - reguladas e disciplinadas pela Lei federal nº 12.977, de 2014.
- 9.3. Não poderão arrematar nesta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:
- 9.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 9.3.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;
- 9.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme subitens 9.3.1 e 9.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 9.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob

insolvência;

- 9.3.5. Um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo;
- 9.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.
- 9.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 9.3.7. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- 9.3.8. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 9.3.9. Um de seus sócios ou administradores seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo.
- 9.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.
- 9.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.
- 9.6. Somente poderão participar e arrematar as sucatas aproveitáveis pessoas jurídicas que comprovem o registro ativo da empresa no ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, de acordo com a Lei Federal nº 12.977, de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 2016, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 9.7. Somente poderão participar e arrematar as sucatas e materiais inservíveis pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia ou fundição, nos termos exigidos pela legislação vigente, compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e Anexos.

10. DOS LANCES

- 10.1. Os lances serão no ambiente eletrônico (site), pelas pessoas físicas e/ou pelos representantes das empresas, previamente cadastradas, conforme especificações nos itens 9 - DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - a partir do preço mínimo avaliado que será o lance inicial ou o maior lance antecipado, registrado no sistema até o início da sessão pública, considerando-se vencedora a pessoa física ou a empresa participante que houver oferecido o maior valor ao lote pretendido, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.
- 10.2. Os lances de forma eletrônica poderão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no site do LEILOEIRO.
- 10.3. Os participantes efetuarão sucessivos lances, através do ambiente eletrônico, a partir do valor mínimo definido para cada lote, considerando-se ARREMATANTE o participante que fizer o Maior Lance pelo lote ofertado.
- 10.4. Na sucessão de lances, o valor entre um incremento e outro será de R\$ 100,00 (cem reais) para veículos destinados à circulação, de R\$ 30,00 (trinta reais) para os classificados como sucatas aproveitáveis e R\$ 0,02 (dois centavos) por peso do lote das sucatas inservíveis, podendo os interessados ofertar um valor maior ou respeitar o incremento estabelecido.
- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 10.6. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 30 segundos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 30 segundos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 30 segundos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até que permaneça por 30 segundos a oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

11. DA ARREMATACÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A forma de pagamento e comprovação do pagamento seguirá as instruções no próprio site eletrônico do(a) LEILOEIRO(a).
- 11.2. O valor do arremate será acrescido da:
- 11.2.1. Comissão do(a) LEILOEIRO(a) fixada em 5,00% (cinco por cento), de acordo com o art. 22 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, e artigo 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015.
- 11.2.2. Taxa de preparação (5 UFESPs), prevista no item 20 do Capítulo IV do Anexo I da Lei estadual nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013 e art. 10º da Lei estadual nº 15.911, de 2015.
- 11.3. O pagamento devido pelo ARREMATANTE ao DETRAN-SP referente ao valor de arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP) deverá ocorrer integralmente por meio de boleto bancário, em moeda corrente nacional, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de emissão, devendo ser realizados em valores individualizados.
- 11.4. O pagamento da comissão prevista no item 11.2.1 deverá ser efetuada diretamente a(o) LEILOEIRO(a), na forma indicada no site eletrônico ou via e-mail.
- 11.5. A liquidação dos pagamentos será efetuada em duas etapas: a taxa de comissão (5%) paga diretamente a(o) LEILOEIRO(a) e o pagamento do arremate do lote acrescida a taxa de preparação (5 UFESP);
- 11.5.1. Somente após a liquidação dos pagamentos devidos ao DETRAN-SP e a(o) LEILOEIRO(a), será emitida a Nota de Venda.
- 11.6. Caso não haja o cumprimento do prazo de pagamento previsto no item 11.3, fica possibilitado ao ARREMATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do vencimento, efetuar o pagamento, na conta indicada, do valor não pago, acrescido de juros de mora e atualização, a serem calculados com os seguintes percentuais:

- 11.6.1. Taxa de juros de mora: 1% ao mês / 30 dias = 0,033% ao dia;
- 11.6.2. Multa de mora: 0,33% por dia de atraso, limitado a 20%.
- 11.6.3. O boleto bancário será emitido em até 2 (dois) dias úteis após a realização do leilão.
- 11.7. Os valores pagos pelos ARREMATANTES serão irretroatáveis, não cabendo, portanto, a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista da desistência da compra ou retirada do lote pelo DETRAN-SP.
- 11.8. A ausência de pagamento do valor de arrematação do lote devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorridos os prazos para pagamento em atraso estabelecidos no item 11.3, ensejará a retenção e reserva dos valores eventualmente já pagos, nos limites das sanções aplicáveis, podendo o respectivo lote ser imediatamente alocado em outro leilão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis e previstas no item 16 deste edital e legislação aplicável.
- 11.9. Caberá devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE apenas quando a Comissão de Leilão retirar do leilão quaisquer dos lotes, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o veículo ou sucata.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

- 12.1. O ARREMATANTE deverá providenciar a retirada do(s) veículo(s) adquirido(s) no leilão no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão.
- 12.1.1. Antes da retirada dos veículos, o ARREMATANTE deverá entrar em contato com o(s) pátio(s) onde se encontra(m) o(s) veículo(s), nos telefones no item 3.1, para proceder o agendamento prévio.
- 12.2. O DETRAN-SP poderá prorrogar o prazo de retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) por igual prazo, observadas as razões apresentadas ou circunstâncias pelo ARREMATANTE, nos termos do parágrafo único do Art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 12.2.1. O ARREMATANTE deverá apresentar as razões ou circunstâncias da impossibilidade de retirada via SEI/ Usuário Externo.
- 12.3. Estará sujeito à pena de caracterização de abandono pelo ARREMATANTE, com a perda do valor desembolsado, o veículo não retirado:
- 12.3.1. no prazo estabelecido no item 12.1;
- 12.3.2. no prazo de prorrogação concedido pelo DETRAN-SP no item 12.2; ou
- 12.3.3. no prazo estabelecido no item 12.1 e não acatado o pedido de prorrogação do prazo de retirada;
- 12.4. O prazo para o ARREMATANTE efetuar a averbação da transferência de propriedade do(s) veículo(s) em seu nome perante o DETRAN-SP é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da liberação pelo DETRAN-SP, responsável pelo leilão, nos termos do § 5º do artigo 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 12.5. A retirada do(s) veículo(s) somente ocorrerá com a(s) Nota(s) de Venda(s) emitida(s) pelo(a) LEILOEIRO(a) e apresentação do documento de identificação pessoal pelo ARREMATANTE ou de seu representante/procurador.
- 12.6. Caso a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) no leilão for efetivada por terceiro, o ARREMATANTE deverá providenciar o seguinte:
- 12.7. Se Pessoa Física: Procuração Pública ou procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade contendo as informações do lote (placa, marca, modelo, chassi, motor).
- 12.8. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.
- 12.9. A Comissão de Leilão poderá, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes da entrega do veículo ou sucata, retirar do leilão quaisquer dos lotes, cabendo a devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE, na forma do item 11.7.
- 12.10. Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo o DETRAN-SP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.
- 12.11. As situações descritas nos itens 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3 e item 19.1 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao ARREMATANTE.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 13.1. O ARREMATANTE de veículo destinado à circulação será responsável, além das despesas previstas na Nota de Venda, arcará com o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, nos termos do § 4º do artigo 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 13.2. Ao ARREMATANTE compete arcar com as taxas de transferência de propriedade do veículo, de licenciamento do exercício em curso, tributos parciais ou integrais de IPVA do ano corrente e o emplacamento do veículo arrematado com direito à documentação.
- 13.3. O ARREMATANTE arcará com as despesas de confecção de chaves (quando necessário), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.
- 13.4. Por ocasião da transferência do(s) veículo(s) junto ao DETRAN competente, o ARREMATANTE deverá submetê-lo(s) à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registro exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e as normativas do DETRAN-SP.
- 13.5. A empresa ARREMATANTE de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal nº 12.977, de 2014) e requerer, junto ao DETRAN-SP, em **5 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências**, a baixa do registro caso não tenha sido efetuada em sistema.
- 13.5.1. É vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, consoante o artigo 126 da Lei federal nº 9.503, de 1997.

13.6. Proceder, as suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.

13.7. O ARREMATANTE deverá arcar com despesas de emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) em Instituição Técnica Licenciada (ITL) para quaisquer alterações necessárias à regularização do veículo arrematado com direito à documentação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN (COMITENTE)

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo ARREMATANTE e LEILOEIRO, de acordo com a legislação e nos termos previstos neste Edital.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.

14.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos classificados como conservados destinados à circulação, quando houver saldo remanescente.

14.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão, quando não houver saldo remanescente para quitação.

14.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) LEILOEIRO(A)

15.1. Emitir nota de venda após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do ARREMATANTE - nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento), valor da taxa de preparação fixada em 5,00 (cinco) UFESP conforme Lei Estadual nº 15.266, de 2013, informações do veículo ou sucata - marca/modelo, placa, numeração do chassi (VIN), numeração do motor, ano fabricação e modelo.

15.2. Enviar o arquivo da nota de venda ao ARREMATANTE por e-mail e disponibilizar acesso da nota através do site eletrônico.

15.3. Proceder à inutilização dos chassis, das plaquetas, das etiquetas, dos lacres e a remoção das placas de identificação dos lotes classificados como sucatas, arquivando os registros fotográficos para envio à Comissão de Estadual de Leilão e fornecimento ao ARREMATANTE quando solicitado para processo de baixa do registro do lote.

15.4. Proceder à inutilização e comprovar a descaracterização de placas e chassi para os veículos avaliados como sucata em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, conforme alínea d, do § 2º, do art. 1º do Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, quando aplicável.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O ARREMATANTE que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao(à) LEILOEIRO(a) e ainda sujeito às penalidades indicadas nas leis supracitadas, **no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do arremate limitado a 5 dias úteis.**

16.3. Caso o ARREMATANTE não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Estadual de Leilão, configurará a desistência do ARREMATANTE, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de **multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação** e ainda sujeito à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do artigo 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

16.4. Fica o ARREMATANTE ciente que o não pagamento da multa prevista no item 16.3 ensejará a cobrança de juros sobre o débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade com a Lei estadual nº 17.843, de 07 de novembro de 2023, e com o art. 161 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

16.5. Caracterizada a inadimplência do ARREMATANTE, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

16.6. Em caso de aceitação pelo autor do lance imediatamente anterior, será a ele dado o mesmo prazo estipulado no item 13.1 para pagamento ao(à) LEILOEIRO(a), contado a partir da aceitação.

16.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e também na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto n.º 67.301, de 24 de novembro de 2022.

16.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17. IMPUGNAÇÕES

17.1. As Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas à Comissão Estadual de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP podendo ser protocoladas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) através da página de internet: https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo.

17.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

- 17.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o participante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irresignação não terá efeito de recurso.
- 17.4. Caberá à Comissão decidir sobre a impugnação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou interessado em licitar, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.
- 17.5. A impugnação feita tempestivamente pelo participante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 17.6. Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 17.7. Qualquer cidadão ou participante poderá solicitar esclarecimentos e/ou informações, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do leilão por meio do SEI/SP Usuário Externo, cabendo à Administração responder os esclarecimentos e/ou informações pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou participante.

18. DOS RECURSOS

- 18.1. Dos atos praticados pela Administração, caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes na Lei federal nº 14.133, de 2021, nos quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.
- 18.2. O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico, através do SEI e encaminhado à mesa da Comissão de Leilão do DETRAN-SP, no prazo e em conformidade com o previsto no item 19.1 do Edital.
- 18.3. O silêncio do participante ou do representante indicado, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de recorrer.

19. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

- 19.1. A autoridade competente somente pode revogar o procedimento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devolvendo ao ARREMATANTE os valores pagos pela arrematação, e devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do Artigo 71, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão.
- 20.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 9.503, de 1997, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, Lei federal nº 14.133, de 2021, e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.
- 20.3. Os valores arrecadados com a alienação dos veículos e sucatas serão utilizados para o custeio da realização do processo licitatório de LEILÃO, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o § 6º do art. 328 da Lei federal nº 9.503, de 1997, artigo 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015, e artigo 32 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 20.4. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos e tributos, a Comissão Estadual de Leilão e a Gerência de Pátios e Leilões efetuará as devidas desvinculações, salvo os posteriores ao certame, os quais são devidos pelo ARREMATANTE e/ou emitirá comunicado aos órgãos informando das condições quando não for possível ser efetuado pelo DETRAN-SP.
- 20.5. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, nos termos da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 20.6. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.
- 20.7. O DETRAN-SP se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem do(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.
- 20.8. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida - com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-SP.
- 20.9. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.
- 20.10. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

21. DOS ANEXOS

- 21.1. Fazem parte deste edital:
- 21.2. **ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO:**
- 21.2.1. **TABELA I – Definição dos Lotes - CONSERVADOS;**
- 21.2.2. **TABELA II – Definição dos Lotes - CONSERVADOS;**
- 21.2.3. **TABELA III – Definição dos Lotes - CONSERVADOS;**

- 21.3. **ANEXO II** – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS:
- 21.4. **TABELA I** – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL;
- 21.5. **TABELA II** – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL;
- 21.6. **TABELA III** – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL;
- 21.7. **TABELA IV** – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL;
- 21.8. **TABELA V** – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL;
- 21.9. **TABELA VI** – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL;
- 21.10. **ANEXO III** – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS;
- 21.11. **ANEXO IV** – Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- 21.12. **ANEXO V** – Modelo de Declarações.

Heitor Marques Frozel

Gerente Setorial



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR MARQUES FROZEL, GERENTE SETORIAL**, em 01/08/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035346204** e o código CRC **31CC86DE**.

ANEXO I**LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO****TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PANE GUINCHO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0004	VW/GOL 1000I	BUN0277	9BWZZZ377ST057120	1995/1995	022558	AZUL	R\$ 1.600,00	R\$ 1.500,00
2	0012	GM/CLASSIC LIFE	DSH3608	9BGSA19907B136585	2006/2007	L90023584	BEGE	R\$ 4.000,00	R\$ 3.800,00
3	0013	CITROEN/XSARA PICASSO EX	ELA0204	935CHRFM82J513469	2002/2002	10LH180563849	AZUL	R\$ 2.400,00	R\$ 2.200,00
4	0015	GM/CORSA WIND	BQC5805	9BGSC08WRRC616396	1994/1994	B10NZ31015395	PRETA	R\$ 2.100,00	R\$ 1.900,00
5	0016	GM/CELTA 3 PORTAS	DKN9356	9BGRD08X04G181772	2004/2004	7V0022162	AZUL	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00
6	0019	FIAT/STILO 16V	DIV9838	9BD19241X33010898	2003/2003	8D *0011334*	VERDE	R\$ 2.800,00	R\$ 2.600,00
7	0022	GM/CLASSIC LIFE	DQM1008	9BGSA19X06B117761	2005/2006	9Z0034738	CINZA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.700,00

8	0024	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	EAE2116	9BFZE16P488966762	2008/2008	QFJA88966762	PRETA	R\$ 7.600,00	R\$ 7.200,00
9	0025	HONDA/CG 160 FAN	FPS0H26	9C2KC2200PR037955	2022/2023	KC22E0P038706	PRATA	R\$ 4.000,00	R\$ 3.800,00
10	0027	HONDA/CB250F TWISTER C S	RFY2G64	9C2MC4420LR004406	2020/2020	MC44E2L004349	AZUL	R\$ 4.800,00	R\$ 4.500,00
11	0029	HONDA/CG 150 TITAN KS	DVP6842	9C2KC08107R078192	2006/2007	KC08E17078192	VERMELHA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
12	0030	YAMAHA/YS150 FAZER SED	GIG4J18	9C6RG3850N0006829	2021/2022	G3F7E-070325	VERMELHA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00
13	0031	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ESC8C07	9C2KC1650BR533326	2011/2011	KC16E5B533326	VERMELHA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00
14	0032	HONDA/CG 160 FAN	FCZ1138	9C2KC2200MR057868	2021/2021	KC22E0M057934	PRETA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00
15	0033	HONDA/CG 160 FAN	DKU7J59	9C2KC2200LR172061	2020/2020	KC22E0L172086	VERMELHA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.400,00
16	0035	JTA/SUZUKI EN125 YES	HBV1357	9CDNF41LJ7M044941	2006/2007	F466BR145998	PRETA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
17	0038	HONDA/CB 300R	EHV4125	9C2NC4310AR002137	2009/2010	NC43E1A002137	PRATA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.200,00
18	0039	KASINSKI/COMET 150 70	ESC7900	93FCMACEBBM006072	2011/2011	9CAEB006064	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
19	0040	HONDA/CG 160 START	CTI7D09	9C2KC2500LR042418	2020/2020	KC25E0L042453	VERMELHA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00
20	0041	HONDA/CG 160 TITAN EX	GEP1418	9C2KC2210GR510049	2016/2016	KC22E1G510055	VERMELHA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.200,00
21	0042	YAMAHA/YBR 125K	DYQ1378	9C6KE092080184322	2008/2008	E382E-182839	VERMELHA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
22	0046	HONDA/CG 125 FAN	DOY8722	9C2JC30706R828256	2006/2006	JC30E76828256	PRETA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
23	0047	HONDA/CG 150 TITAN KS	DXK5A32	9C2KC08108R053723	2007/2008	KC08E18053723	CINZA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.300,00
24	0051	HONDA/CG150 START	GBT0307	9C2KC1670FR218333	2015/2015	KC16E7F218333	PRETA	R\$	R\$

								2.000,00	1.900,00
25	0052	HONDA/CBX 250 TWISTER	DOZ6A15	9C2MC35007R020593	2006/2007	MC35E7020593	AMARELA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.500,00
26	0055	HONDA/CG 125 TITAN KS	GXB8D19	9C2JC30101R149947	2001/2001	JC30E11149947	AZUL	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
27	0056	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	FGX4899	9C6DG2510F0016883	2014/2015	G3C5E-022388	CINZA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00
28	0059	HONDA/CG 150 TITAN KS	BYU7595	9C2KC08108R226310	2008/2008	KC08E18226310	CINZA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00
29	0061	HONDA/CG 125 FAN	DTK2495	9C2JC30706R860310	2006/2006	JC30E76860310	PRETA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
30	0063	HONDA/CG 125 FAN	BXP4412	9C2JC30708R098046	2007/2008	JC30E78098046	CINZA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00
31	0074	JTA/SUZUKI EN125 YES	BXP6785	9CDNF41LJ8M245245	2008/2008	F466BR302491	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00
32	0076	KASINSKI/COMET 250	EW7F068	93FGT250BCM004986	2011/2012	GT250147553	VERMELHA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.500,00
33	0082	HONDA/CG 125 FAN ESD	FHV1742	9C2JC4160ER004063	2013/2014	JC41E6E004063	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00
34	0083	HONDA/CG 160 START	DIT3750	9C2KC2500KR063433	2019/2019	KC25E0K063015	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00
35	0086	HONDA/CG 150 TITAN KS	BZX2888	9C2KC08108R232318	2008/2008	KC08E18232318	CINZA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
36	0090	HONDA/CG 160 START	EBX5E57	9C2KC2500NR072217	2022/2022	KC25E0N071900	PRETA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00
37	0093	HONDA/XRE 300 ABS	EJV0E86	9C2ND1120MR006442	2021/2021	ND11E2M006475	PRATA	R\$ 4.800,00	R\$ 4.500,00
38	0089	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLQ0D62	9C2KC08105R802157	2004/2005	KC08E15802157	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
39	0095	JTA/SUZUKI EN125 YES	DVU4364	9CDNF41LJ7M054352	2006/2007	F466BR155419	AZUL	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
40	0097	HONDA/CG 160 TITAN	EZZ5257	9C2KC2210KR013877	2018/2019	KC22E1K013902	PRATA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00

41	0099	HONDA/CG 160 START	EQO8670	9C2KC2500LR026899	2019/2020	KC25E0L026900	CINZA	R\$ 3.400,00	R\$ 3.200,00
42	0105	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DUY0268	9C2KC08207R022771	2006/2007	KC08E27022771	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00
43	0106	HONDA/C100 BIZ ES	DJT5117	9C2HA07103R060474	2003/2003	HA07E13060474	AZUL	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00
44	0108	JTA/SUZUKI EN125 YES	EOY6162	9CDNF41LJAM300543	2009/2010	F466-BR357791	PRATA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
45	0109	HONDA/CG 125 FAN	DAT6334	9C2JC30707R231202	2007/2007	JC30E77231202	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
46	0110	HONDA/CG 160 START	DWD4250	9C2KC2500KR068882	2019/2019	KC25E0K068934	VERMELHA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00
47	0113	HONDA/C100 BIZ MAIS	DLD5588	9C2HA07204R004731	2004/2004	HA07E24004731	AZUL	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00
48	0117	HONDA/CG150 FAN ESDI	ESQ9702	9C2KC1680CR465910	2012/2012	KC16E8C465910	CINZA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.200,00
49	0120	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	FHV1610	9C6KE1940E0013279	2013/2014	E3L4E-013281	BRANCA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.700,00
50	0121	HONDA/CG 125 FAN KS	HMZ9170	9C2JC4110AR610196	2010/2010	JC41E1A610196	VERMELHA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.300,00
51	0129	HONDA/BIZ 125 KS	LPF2496	9C2JA04108R038379	2008/2008	JA04E18038379	CINZA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.300,00
52	0131	VW/FOX 1.6 PLUS	DWP0861	9BWAB05ZX94012383	2008/2009	CCR006669	VERMELHA	R\$ 7.200,00	R\$ 6.800,00
53	0132	CITROEN/XSARA PICASSO GX	DAY9086	935CHRFM81J674292	2001/2001	LH180406183	PRETA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.700,00
54	0135	GM/CORSA MILENIUM	DEW4032	9BGSC19Z02C110187	2001/2002	NM0187246	CINZA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.600,00
55	0138	VW/GOL 1.0	HKV2790	9BWAA05U2AT007812	2009/2010	CCN194522	PRETA	R\$ 4.800,00	R\$ 4.500,00
56	0142	BRAMONT/HUSQVARNA SM 610	DUV3796	94RBBSM617M009667	2007/2007	A704526	VERMELHA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.600,00
57	0143	HONDA/NX-4 FALCON	DAB6044	9C2ND07001R002119	2000/2001	ND07E-1002119	PRETA	R\$	R\$

								1.600,00	1.500,00
58	0148	FIAT/PALIO FIRE	DMQ8G17	9BD17103752571065	2005/2005	178F1011*6316399*	PRATA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.200,00
59	0162	FIAT/PALIO FIRE	FSC4629	9BD17122ZG7600607	2016/2016	310A10112919515	PRATA	R\$ 4.400,00	R\$ 4.100,00
60	0163	IMP/VW GOL STAR	GVU8F22	8AWZZZ377VA947111	1997/1998	UND154249	CINZA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.700,00
61	0168	VW/GOL 1.0	DLG8C47	9BWCA05W16T014719	2005/2006	BTY062632	CINZA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00
62	0171	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	DEA7529	93YCB0Y054J464208	2003/2004	D7DC760Q016458	VERMELHA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00
63	0178	GM/VECTRA HATCH 4P GT	EJK4228	9BGAJ48C09B254290	2009/2009	U70004535	PRATA	R\$ 7.200,00	R\$ 6.800,00
64	0187	HONDA/CIVIC LXS FLEX	EGD0606	93HFA65308Z265522	2008/2008	R18A6-8265554	PRETA	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00
65	0194	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DPY5576	9C2KC08206R829048	2006/2006	KC08E26829048	PRETA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.300,00
66	0195	HONDA/CG 125 FAN KS	EHS2390	9C2JC41109R045325	2009/2009	JC41E19045325	PRETA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.500,00
67	0240	VW/GOLF	DEX7444	9BWAA01JX24056828	2002/2002	BAH029523	PRETA	R\$ 5.200,00	R\$ 4.900,00

TABELA II – CONSERVADOS - A.V. SAVIETTO AUTO SOCORRO – ME (AUTO SOCORRO ZECA)

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AValiação PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0137	GM/CELTA 4P SPIRIT	DPL9923	9BGRX48906G123474	2005/2006	K60014747	PRETA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.200,00
2	0196	VW/SAVEIRO CS TL MB	FCQ6496	9BWKB45U0FP197411	2015/2015	CCRT91764	BRANCA	R\$ 11.200,00	R\$ 10.600,00
3	0200	I/CHEVROLET AGILE LT	EGL9886	8AGCB48X0BR150826	2010/2011	U55064946	CINZA	R\$ 9.300,00	R\$ 8.800,00
4	0205	RENAULT/SANDERO EXP1016V	KMC2H53	93YBSR1RH9J084148	2008/2009	D4DH760Q023825	PRATA	R\$ 5.200,00	R\$ 4.900,00

5	0206	HONDA/CG 125 TITAN KS	DJT4890	9C2JC30103R802550	2003/2003	JC30E13802550	AZUL	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
6	0207	HONDA/CG 150 TITAN KS	DOY8761	9C2KC08106R884433	2006/2006	KC08E16884433	PRATA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
7	0209	JTA/SUZUKI EN125 YES	BXP5209	9CDNF41LJ8M211119	2008/2008	F466BR268332	PRETA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.300,00
8	0214	JTA- SUZUKI/GSR150I	EWV8598	9CDNG4AAJCM100294	2011/2012	G424-BR100294	PRATA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.300,00
9	0215	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	DIB6824	9C6RG3150K0006963	2019/2019	G3G2E-080133	BRANCA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.200,00
10	0216	HONDA/CG 125 TITAN ES	DFC1892	9C2JC30204R402766	2004/2004	JC30E24402766	PRETA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
11	0217	HONDA/CG 160 FAN ESDI	FIG1E64	9C2KC2200HR002908	2016/2017	KC22E0H002949	VERMELHA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.600,00
12	0218	HONDA/CBR 450 SR	BHY0962	9C2PC2401MR210142	1991/1992	PC24E-9012143	VERMELHA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00
13	0219	HONDA/CG 125I FAN	EEZ5630	9C2JC6900JR331833	2018/2018	JC69E0J331838	VERMELHA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.700,00
14	0220	JTA/SUZUKI BURGMAN I	FBE4195	9CDCF4FAJDM114281	2012/2013	F4B8-BR114288	VERMELHA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.700,00
15	0222	JTA/SUZUKI EN125 YES	DPU2303	9CDNF41LJ7M042561	2006/2007	F466BR143618	VERMELHA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
16	0224	YAMAHA/YS150 FAZER SED	GHO6A98	9C6RG3840M0018747	2020/2021	G3F7E-059342	PRETA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.200,00
17	0225	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EOX6H50	9C6KE1520B0048220	2011/2011	E3G9E-048224	PRETA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.500,00
18	0226	HONDA/CG 160 START	EQY9A80	9C2KC2500KR022781	2019/2019	KC25E0K022775	VERMELHA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.200,00
19	0227	HONDA/CG 160 FAN	FXI8J59	9C2KC2200JR131882	2017/2018	KC22E0J131901	VERMELHA	R\$ 3.700,00	R\$ 3.500,00
20	0230	HONDA/CG 125 FAN	DOP0603	9C2JC30705R802780	2005/2005	MC27EX023246	AZUL	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
21	0232	HONDA/CG 125	BXP6654	9C2JC30708R241068	2008/2008	JC30E78241068	CINZA	R\$ 1.500,00	R\$

		FAN							1.400,00
22	0233	HONDA/CG 150 TITAN ES	CRX9752	9C2KC08504R800984	2004/2004	KC08E54800984	AZUL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00
23	0223	JTA/SUZUKI EN125 YES	BXP4130	9CDNF41LJ8M111516	2007/2008	F466BR212633	AZUL	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
24	0236	GM/CORSA WIND	CHM9684	9BGSC08ZVTB606784	1996/1997	JB0015278	PRETA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.300,00
25	0237	FIAT/PALIO ELX	DCG2757	9BD17141312037280	2001/2001	178D80115065628	CINZA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.400,00
26	0241	YAMAHA/T115 CRYPTON K	EHS8018	9C6KE1440B0018939	2011/2011	E3F9E-018936	PRETA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.300,00
27	0242	HONDA/CG 160 START	BRY1567	9C2KC2500LR024841	2019/2020	KC25E0L024878	VERMELHA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.400,00
28	0244	HONDA/CG 150 FAN ESI	ESC7J77	9C2KC1670BR547075	2011/2011	KC16E7B547075	PRATA	R\$ 2.600,00	R\$ 2.400,00
29	0245	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EMZ7B20	9C6KE1220A0146027	2010/2010	E3D1E-146034	PRETA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.700,00

TABELA III – CONSERVADOS - GUINCHO DELGADO SERVIÇO DE REBOQUE LTDA – EPP

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0017	GM/CELTA 5 PORTAS	DIU1449	9BGRD48X03G198450	2003/2003	7N0012782	VERMELHA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00
2	0018	IMP/VW GOLF GL	BZO9559	WVWCG81H3SW414742	1995/1995	ACC222751	VERDE	R\$ 2.400,00	R\$ 2.200,00
3	0050	HONDA/CG 160 START	EXN7599	9C2KC2500LR031491	2019/2020	KC25E0L031529	VERMELHA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00
4	0062	HONDA/CG 150 FAN ESI	EHS7696	9C2KC1550AR193528	2010/2010	KC15E5A193528	PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
5	0064	HONDA/CG 160 FAN	DBP7790	9C2KC2200KR114302	2019/2019	KC22E0K114323	CINZA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00
6	0070	HONDA/CG 160 START	FMK2E69	9C2KC2500MR013794	2020/2021	KC25E0M013841	PRETA	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00

7	0087	HONDA/CG 125 FAN	DYQ1357	9C2JC30708R155774	2008/2008	JC30E78155774	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
8	0096	HONDA/CG 125 FAN KS	DYT0992	9C2JC4110AR614414	2010/2010	JC41E1A614414	VERMELHA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.800,00
9	0107	KASINSKI/PRIMA 150	ESC8646	93FPRGCFBCM001738	2011/2012	ZSP162QMJ29CAFB001683	PRETA	R\$ 600,00	R\$ 500,00
10	0124	HONDA/CG 150 FAN ESI	EWI0C81	9C2KC1670CR476556	2011/2012	KC16E7C476556	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00
11	0176	VW/UP TAKE MA	GAZ4123	9BWAG4123GT526418	2015/2016	CSE118334	PRATA	R\$ 7.200,00	R\$ 6.800,00

ANEXO II

LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PANE GUINCHO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0008	FIAT/UNO ELETRONIC	CBJ6E34	9BD146000R5347197	1994/1995	146C40114114094	AZUL	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00
2	0009	FORD/FIESTA	CWG1490	9BFZZZFHAWB244118	1998/1999	C4AW244118	VERDE	R\$ 1.400,00	R\$ 1.300,00
3	0021	GM/CELTA 2P LIFE	HDQ7783	9BGRZ08906G175559	2006/2006	K60047671	PRATA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.500,00
4	0023	VW/SANTANA	CGQ7142	9BWZZ327TP059266	1996/1997	UDE003441	CINZA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
5	0028	HONDA/C100 BIZ	DHD1051	9C2HA07002R035500	2002/2002	HA07E-2035500	AZUL	R\$ 500,00	R\$ 400,00
6	0043	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	GBQ7E74	9C6RG3160P0065821	2022/2023	G3G2E-194825	VERMELHA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
7	0044	JTA/SUZUKI EN125 YES	DTK2204	9CDNF41LJ7M037252	2006/2007	F466BR138297	AZUL	R\$ 500,00	R\$ 400,00
8	0094	HONDA/XLR 125	DCL8846	9C2JD17101R014001	2001/2001	JD17E11014001	BRANCA	R\$ 800,00	R\$ 700,00

9	0048	HONDA/CG 160 START	GBL2G98	9C2KC2500LR075828	2020/2020	KC25E0L075852	PRETA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00
10	0049	HONDA/CG 125 TITAN	CFN9H40	9C2JC250VVR159624	1997/1997	JC25E-V159624	VERDE	R\$ 500,00	R\$ 400,00
11	0054	HONDA/CG 150 TITAN KS	DYO5272	9C2KC08108R003300	2007/2008	KC08E18003300	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 400,00
12	0058	JTA/SUZUKI EN125 YES	DOP1453	9CDNF41LJ7M028730	2006/2007	F466BR129769	AZUL	R\$ 500,00	R\$ 400,00
13	0060	HONDA/CG 125 FAN	DPZ1299	9C2JC30706R873797	2006/2006	JC30E76873797	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 800,00
14	0065	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DJT5264	9C2JC30213R802775	2003/2003	JC30E23802775	AZUL	R\$ 700,00	R\$ 600,00
15	0066	HONDA/CG 125 TITAN KS	CMI1617	9C2JC3010YR003098	1999/2000	JC30E1Y003098	VERMELHA	R\$ 500,00	R\$ 400,00
16	0067	HONDA/CG 125 TITAN KS	DCI8E07	9C2JC3010YR146012	2000/2000	JC30E1Y146012	PRATA	R\$ 600,00	R\$ 500,00
17	0075	JTA/SUZUKI EN125 YES	DXL4544	9CDNF41LJ8M084765	2007/2008	F466BR185862	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 600,00
18	0077	HONDA/CG 125 TITAN ES	CTF1885	9C2JC3020YR012317	2000/2000	JC30E2Y012317	VERDE	R\$ 600,00	R\$ 500,00
19	0078	SUNDOWN/MAX 125 SE	DPZ6965	94J2XD66M008649	2006/2006	JCD6024791	PRATA	R\$ 400,00	R\$ 300,00
20	0080	YAMAHA/FAZER YS250	PXD4B23	9C6KG0460F0113271	2015/2015	G390E-113271	PRETA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
21	0084	HONDA/CG 150 TITAN ES	NAK5823	9C2KC08504R001705	2004/2004	KC08E54001705	PRETA	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00
22	0085	HONDA/C100 BIZ ES	DCP0061	9C2HA07101R215388	2001/2001	HA07E-1215388	VERMELHA	R\$ 700,00	R\$ 600,00
23	0101	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DJU0206	9C2KC08204R804350	2004/2004	KC08E24804350	AZUL	R\$ 500,00	R\$ 400,00
24	0102	HONDA/CG 150 FAN ESI	HBG9B35	9C2KC1670BR550109	2011/2011	KC16E7B550109	VERMELHO	R\$ 800,00	R\$ 700,00
25	0118	HONDA/CG150	FSG7699	9C2KC1680ER519972	2014/2014	KC16E8E519972	PRETA	R\$ 1.500,00	R\$

		FAN ESDI							1.400,00
26	0125	HONDA/CG150 START	FOP3450	9C2KC1670FR201987	2015/2015	KC16E7F201987	VERMELHA	R\$ 800,00	R\$ 700,00
27	0126	HONDA/CG 125 TITAN	CSO6156	9C2JC250WWR171262	1998/1998	JC25EW171262	AZUL	R\$ 400,00	R\$ 300,00
28	0127	HONDA/CG 125 FAN	DPU2204	9C2JC30706R927196	2006/2006	JC30E76927196	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 400,00
29	0128	HONDA/POP100	BYU6440	9C2HB02107R005857	2007/2007	HB02E17005857	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 200,00
30	0139	FIAT/STILO	DHU4008	9BD19240T33012080	2003/2003	7D0014496	VERMELHA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00
31	0140	VW/SANTANA	CVT0A04	9BWZZ327YP006726	1999/2000	UDJ015626	PRETA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
32	0133	VW/GOL 1000	GMD9529	9BWZZ30ZRT021381	1994/1994	1642356	BRANCA	R\$ 700,00	R\$ 600,00
33	0141	HONDA/XR 200R	CHK5G11	9C2MD280VVR004881	1997/1997	MD28E-V004881	BRANCA	R\$ 700,00	R\$ 600,00
34	0145	HONDA/CG 125 TITAN ES	GST9991	9C2JC30203R167259	2003/2003	JC30E23167259	VERDE	R\$ 500,00	R\$ 400,00
35	0150	FIAT/UNO MILLE	CCK6242	9BD146000L3644466	1990/1991	146B40003238451	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 800,00
36	0155	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	BTC5870	ZFA160000S2755573	1995/1995	9354561	BEGE	R\$ 800,00	R\$ 700,00
37	0157	VW/GOL CL	BUK2467	9BWZZ30ZKT024468	1989/1989	UP510122	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 800,00
38	0172	GM/CORSA WIND	GSG7A23	9BGSC68ZWVC683882	1997/1998	BS0082847	AZUL	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
39	0173	VW/GOL 1.0	DWS4283	9BWCA05W28T145712	2007/2008	BNW382845	CINZA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00
40	0177	AUDI/A3 1.8T	DFI4D38	93UMC28L034003613	2002/2003	AGU160599	PRATA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.600,00
41	0185	FIAT/STILO	DLB1F29	9BD19240T43024303	2004/2004	7Z*0056592*	VERMELHO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.700,00
42	0191	HONDA/CG 150 TITAN KS	DXN3322	9C2KC08107R212607	2007/2007	KC08E17212607	VERMELHA	R\$ 700,00	R\$ 600,00

TABELA II - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - A.V. SAVIETTO AUTO SOCORRO – ME (AUTO SOCORRO ZECA)

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0179	FORD/FIESTA	JNS5712	9BFZZFHAWB253689	1998/1999	C4AW253689	PRATA	R\$ 800,00	R\$ 700,00
2	0197	FIAT/UNO ELETRONIC	BZQ7C34	9BD146000R5233999	1994/1994	146C4011*3974660*	CINZA	R\$ 800,00	R\$ 700,00
3	0198	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	ERQ4C45	9BWLB05U7BP056326	2010/2011	CCR414901	PRETA	R\$ 7.900,00	R\$ 7.500,00
4	0201	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	EIL8305	9BD19241RA3090411	2009/2010	S10446442	PRATA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.700,00
5	0204	FORD/ESCORT HOBBY	BPU8I00	9BFZZ54ZPB352744	1993/1993	1516615	AZUL	R\$ 700,00	R\$ 600,00
6	0212	SUNDOWN/HUNTER 90	BPS0576	94J2XMJG77M020096	2007/2007	ZS147FMF27100083	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 300,00
7	0221	HONDA/CBX 250 TWISTER	DXO3463	9C2MC35008R022616	2007/2008	MC35E-8022616	AMARELA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
8	0231	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ESC8468	9CDNF41ZJBM340805	2011/2011	F4D5-BR398083	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
9	0248	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLX0930	9C2KC08105R828685	2004/2005	KC08E15828685	AZUL	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
10	0249	GM/CORSA GL	KFE4579	9BGSE08XRRRC618644	1994/1994	B14NZ31000994	VERMELHA	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00

TABELA III - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - GUINCHO DELGADO SERVIÇO DE REBOQUE LTDA – EPP

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0071	HONDA/CG 125 FAN	DVZ1G29	9C2JC30707R169361	2007/2007	JC30E77169361	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 600,00
2	0091	JTA/SUZUKI EN125 YES	BXP4165	9CDNF41LJ8M120759	2007/2008	F466BR221876	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 400,00

TABELA IV - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - PANE GUINCHO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0001	VW/GOL 16V	CSF6990	9BWZZ373YT118453	1999/2000	INSERVÍVEL	BEGE	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
2	0002	VW/GOL 1000	BZQ1281	9BWZZ30ZRT035125	1994/1994	1657200	BRANCA	R\$ 800,00	R\$ 700,00
3	0010	PEUGEOT/206 14 PRESENC	DMW6544	9362CKFW94B019588	2004/2004	INSERVÍVEL	CINZA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00
4	0053	HONDA/CG 125 TITAN ES	DJT5103	9C2JC30203R401266	2003/2003	JC30E23401266	AZUL	R\$ 800,00	R\$ 700,00
5	0072	HONDA/CG 125 TITAN KS	CZW0G08	9C2JC3010YR005681	1999/2000	JC30E1Y005681	VERDE	R\$ 400,00	R\$ 300,00
6	0116	JTA/SUZUKI EN125 YES	BXP4683	9CDNF41LJ8M134670	2007/2008	INSERVÍVEL	PRATA	R\$ 800,00	R\$ 700,00
7	0136	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	CBD2452	9BFZZ54ZSB731470	1995/1995	INSERVÍVEL	CINZA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
8	0100	HONDA/CG 125 TITAN KS	DFC8A18	9C2JC30103R117727	2002/2003	JC30E11049291	AZUL	R\$ 500,00	R\$ 400,00
9	0104	HONDA/C100 BIZ	DLH7425	9C2HA07004R801863	2003/2004	HA07E-4801863	VERDE	R\$ 500,00	R\$ 400,00
10	0153	VW/GOL CL	CVY7911	9BWZZ30ZMT008309	1991/1991	INSERVÍVEL	AZUL	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
11	0161	FORD/FIESTA FLEX	OWK3068	9BFZF55A5E8053358	2013/2014	INSERVÍVEL	PRETA	R\$ 3.000,00	R\$ 2.800,00
12	0123	HONDA/CG 125 TITAN KS	DBD1847	9C2JC3010YR132211	2000/2000	JC30E1Y132211	VERDE	R\$ 400,00	R\$ 300,00
13	0165	VW/GOL 16V PLUS	DBW1499	9BWCA05X31P050387	2001/2001	INSERVÍVEL	AZUL	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
14	0169	VW/KOMBI	BKR4052	9BWZZ26ZGP021263	1986/1986	INSERVÍVEL	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 800,00
15	0159	GM/CORSA WIND	BIA1716	9BGSC08WSSC674684	1995/1995	B10NZ31082419	VERMELHA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
16	0183	GM/CELTA 2P LIFE	HMZ6B31	9BGRZ08F0BG236656	2010/2011	INSERVÍVEL	PRATA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00

17	0188	VW/GOL CL	BNA4I93	9BWZZZ30ZPT076725	1993/1993	INSERVÍVEL	BRANCA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
18	0170	FIAT/UNO ELETRONIC	CHS2301	9BD146000R5344661	1994/1995	146C40114112281	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 800,00
19	0247	FIAT/FIAT PREMIO CS 1.3	CSF2877	9BD14600003141352	1986/1986	INSERVÍVEL	CINZA	R\$ 800,00	R\$ 700,00

TABELA V - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - A.V. SAVIETTO AUTO SOCORRO – ME (AUTO SOCORRO ZECA)

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AValiação PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0203	GM/CORSA GL	BPT6622	9BGSE08XSRC628995	1994/1995	INSERVÍVEL	AZUL	R\$ 800,00	R\$ 700,00
2	0239	I/LR RANGE ROVER SPORTSC	EEG1674	SALLSAA349A192436	2008/2009	INSERVÍVEL	PRETA	R\$ 6.300,00	R\$ 5.900,00
3	0246	HONDA/CBX 250 TWISTER	NFX3724	9C2MC35005R035083	2005/2005	INSERVÍVEL	VERMELHA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00
4	0228	KASINSKI/COMET 250R	EFM4D23	93FGR2509AM002240	2009/2010	GT250129346	PRETA	R\$ 800,00	R\$ 700,00

TABELA VI - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - GUINCHO DELGADO SERVIÇO DE REBOQUE LTDA – EPP

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AValiação PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0005	FIAT/PALIO EDX	GRR6D96	9BD178226V0159843	1997/1997	178A30114899333	CINZA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
2	0112	JTA/SUZUKI EN125 YES	EFE0818	9CDNF41LJ8M226136	2008/2008	INSERVÍVEL	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 800,00
3	0122	HONDA/CG 125 TITAN KS	DJS6870	9C2JC30103R190549	2003/2003	INSERVÍVEL	PRATA	R\$ 800,00	R\$ 700,00
4	0189	GM/CORSA SUPER	MZE5356	9BGSD1940YC218562	2000/2000	INSERVÍVEL	CINZA	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00

ANEXO III

LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS - PANE GUINCHO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR
1	0014	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DNZ2979	SUPRIMIDO	2005/2006	146E1011*6449913*	PRATA
2	0069	HONDA/CG 125 TITAN KS	LON0318	SUPRIMIDO	2002/2003	JC30E13105559	VERMELHA
3	0079	HONDA/CG 125 TITAN KS	CNL2617	SUPRIMIDO	2000/2000	INSERVÍVEL	VERMELHA
4	0115	HONDA/CG 125 TITAN ES	DGF8051	SUPRIMIDO	2002/2003	JC30E23007726	VERDE
5	0114	YAMAHA/FAZER YS250	ESY7628	9C6KG0460B0026890	2010/2011	G390E-026848	PRETA
6	0144	SUNDOWN/WEB 100	EKF6463	SUPRIMIDO	2009/2009	JBG9114083	PRATA
7	0147	VW/QUANTUM CG	BGJ0943	9BWZZ33ZGP238647	1986/1986	INSERVÍVEL	BEGE
8	0164	VW/GOL CL	BVN1503	9BWZZ30ZJT133289	1988/1989	INSERVÍVEL	BRANCA

TABELA II – SUCATAS INSERVÍVEIS - A.V. SAVIETTO AUTO SOCORRO – ME (AUTO SOCORRO ZECA)

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR
1	0202	FIAT/PALIO FIRE	DEX7807	SUPRIMIDO	2003/2003	178D9011*5634230*	PRATA
2	0213	HONDA/CG 125 TITAN KS	HBB0157	SUPRIMIDO	2004/2004	JC30E14090258	VERDE
3	0229	HONDA/NX-4 FALCON	DWX7535	SUPRIMIDO	2007/2007	ND07E-7013078	LARANJA
4	0234	FIAT/UNO MILLE SX	CKG7544	SUPRIMIDO	1996/1997	INSERVÍVEL	CINZA
5	0235	VW/GOL 1000	BIU7957	9BWZZ30ZNT168447	1992/1993	INSERVÍVEL	BRANCA

TABELA III – SUCATAS INSERVÍVEIS - GUINCHO DELGADO SERVIÇO DE REBOQUE LTDA – EPP

QUANT.	LOTE	MARCA/ MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR
1	0088	HONDA/CG 125 FAN	BYR8519	SUPRIMIDO	2008/2008	INSERVÍVEL	PRETA

TABELA IV

ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG)	PESO TOTAL (TONELADAS)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	6	880 kg	5,280 ton
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	8	107 kg	0,856 ton
Veículos pesados	-	-	-
VALOR/ESTIMATIVA	14	-	6,136 ton